



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

TIPO: REALINHAMENTO DE PREÇOS

Contrato Inicial nº 30/2022

Pregão Eletrônico nº 02/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Soares dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18.737.017 e do CPF/MF nº 076.272.488-92.

CONTRATADA: **2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Lopes, nº 1954, em Lucélia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º10.968.067/0002-59 e Inscrição Estadual n.º422.079.058-18, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Milton Antônio Gasparotto, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14.676.457- SSP/SP e CPF/MF n.º 045.119.188-99, residente e domiciliado na Rua Idalo Faccioli nº 283, Vila Cayres, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrado no contrato nº 30/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 02/2022 SRP nº 02/2022, conforme requerido pela Empresa **2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos preços dos alimentos.

Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato nº 30/2022, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO	VALOR DE ACRESCIMO POR ITEM
08	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 500G	8,97	9,50	0,53
09	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 500G	7,71	8,24	0,53
16	CANJICA DE MILHO 500G	3,68	7,20	3,52
17	CHA DE ERVA MATE 250 GRAMAS	3,45	4,20	0,75
22	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1 500G	3,70	3,95	0,25
24	FARINHA DE TRIGO TIPO 1- 1KG	3,70	3,95	0,25
29	LEITE EM PO INTEGRAL 400G	13,70	17,53	3,83



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

47	LEITE UHT SEM LACTOSE 1L	5,35	6,74	1,39
48	OLEO DE GIRASSOL 900ML	15,95	19,77	3,82
50	IOGURTE INTEGRAL 160G	2,31	2,49	0,18
53	MARGARINA CREMOSA C/ SAL 500G	6,68	7,81	1,13
60	MAÇA FUJI KG	5,13	6,82	1,69
65	FILE DE PEITO DE FRANGO KG	17,18	18,89	1,71
82	PAO FRANCES KG	9,07	10,24	1,17
83	PAO DE LEITE KG	8,29	9,20	0,91
84	PAO DE LEITE TIPO BISNAGUINHA KG	8,06	8,94	0,88

QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE	SALDO P/ REALINHAMENTO	SALDO X VALOR DE ACRESCIMO
390	30	360	190,80
390	20	370	196,10
200	44	156	549,12
730	77	653	489,75
340	76	264	66
250	45	205	51,25
1.775	590	1.185	4538,55
155	0	155	215,45
140	11	129	492,78
710	10	700	126
75	0	75	84,75
1764	449	1315	2.222,35



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

470	397	73	124,83
1900	20	1880	2.199,60
1500	101	1399	1273,09
900	0	900	792
TOTAL			13.612,42

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de Realinhamento de Preços em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 12 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
JOÃO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Sr. Milton Antônio Gasparotto



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 01/2022

Protocolo nº 395/22



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
CONTRATADO: 2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 30/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 12 de setembro de 2022



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Milton Antônio Gasparotto

Cargo: Representante

CPF: 045.119.188-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Monique Hubach Pieretti

Cargo: Diretora de compras e licitação

CPF: 437.361.528-41

Assinatura: _____